



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>54</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Juliano Pozzi Pereira

Contratante

Contratada/o

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

ADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 39/2015
 Número Processo / Ano: 39/2015
 Data do Processo: 04/08/2015
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. JULIO RAMOS LUZ, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AACR/162, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Irineópolis, Em 04.08.2015


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2015 - IL

Processo Administrativo: 39/2015
Processo de Licitação: 39/2015
Data do Processo: 04/08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 39/2015

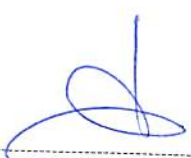


A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 539, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/08/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2015-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. JULIO RAMOS LUZ, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/162, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Irineópolis, 6 de Agosto de 2015.



ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2015 - IL

Processo Administrativo: 39/2015
Processo de Licitação: 39/2015
Data do Processo: 04/08/2015

Folha: 1/1
Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 58
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. JULIO RAMOS LUZ, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/162, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.000	UN	SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO (01-01-21215)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 06/08/15, até às 09:00 horas do dia 06/11/15.

Irineópolis, 6 de Agosto de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 39/2015

Licitação: 5/2015 - IL

Data do Processo: 04/08/2015

2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO ✓	11/08/2015	Edital/Justificativa
4	SITE MUNICIPIO	11/08/2015	Edital/Justificativa
6	IMPrensa NACIONAL ✓	11/08/2015	Edital/Justificativa
1	DOM/SC ✓	06/08/2015	Edital/Justificativa
3	MURAL PÚBLICO ✓	11/08/2015	Edital/Justificativa
5	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO ✓	11/08/2015	Edital/Justificativa

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 58

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº. 39/2015
Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2015
Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93**, conforme consta do Processo de Licitação nº. 39/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 05 de agosto de 2015

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>59</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 39/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>60</u>
Comissão Permanente de Licitação

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n.º. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, conforme matrícula n.º. AARC/162 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Julio Ramos Luz, o primeiro a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório 31/2015 – Credenciamento 03/2015. Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Público, na Secretaria da Fazenda.

Cumpra-se.

Irineópolis, 04 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>61</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO 39/2015
INEXIGIBILIDADE 05/2015

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 39/2015

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto;
2. Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados;
3. O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado;
4. Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão.
5. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda.
6. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. A contratação do Sr. Júlio Ramos Luz, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.
Irineópolis, 04 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Irineópolis

PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 62

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2015

Processo Licitatório nº. 39/2015

Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2015

Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 39/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Publico, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 05 de agosto de 2015

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL Nº 39/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 39/2015

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Provo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, consistente do processo administrativo em epigrafe, para nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, conforme matrícula nº. AARC/162 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epigrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Julio Ramos Luz, o primeiro a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório 31/2015 – Credenciamento 03/2015. Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Publico, na Secretaria da Fazenda.

Cumpra-se.

Irineópolis, 04 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EDITAL 04-2015 - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 004/2015 CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, - CMDCA do município de Irineópolis – SC e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de 647/92 de 27 de novembro de 1992, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DE AVALIAÇÃO com a relação dos nomes dos candidatos classificados na prova objetiva de avaliação e habilitados a participarem do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Irineópolis em Data Unificada, para o quadriênio 2016/2019, de acordo com o EDITAL 001/2015 do CMDCA que refere-se ao PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SC.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Classificação	Nome do Candidato	Questões corretas	Nota da Prova
001	Bruna Emanuely Tretto	21	8,4
002	Chirlei Aparecida Lezan Kuyava	20	8,0
003	Mônica Diesel da Roza Cordeiro	20	8,0
004	Natalia Bueno Ferreira	18	7,2
005	Simone Konkel Mikatowicz	18	7,2
006	Andrea Calza Martins	16	6,4
007	Aldrieli Nascimento	16	6,4
008	Ronaldo Michahouski Maidel	16	6,4

Irineópolis, 17 de Julho de 2015.

Maria Rosa Schafaschek

Presidente do CMDCA

Wianey de C. O. G. T. dos Santos

Comissão Especial Eleitoral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25-2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 25/2015

Contratante – Fundo Municipal de Saúde

Contratada – GR Soluções Ambientais Ltda - EPP

Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos inerentes a pilhas, baterias, resíduos tecnológicos, bem como óleo de cozinha, pneus, borrachas e remédios vencidos.

Valor – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Vigência – 20/07/2015 a 31/12/2015.

Base Legal – Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

GISELI KEMPINSKI

Gestora do FMS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATORIO 39/2015

INEXIGIBILIDADE 05/2015

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 39/2015

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto;
2. Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados;
3. O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado;
4. Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão.
5. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda.
6. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação do Sr. Júlio Ramos Luz, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 04 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>63</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2122/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1633/2015
Data da Compra: 05/08/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 2810)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015 - contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2015.

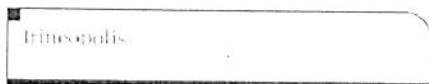
Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		192,33	192,33
					Total Geral:	192,33
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	192,33

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Agosto de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2015
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93** conforme consta do Processo de Licitação nº. 39/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação** para a contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC) 05 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

192.33

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2015
##ATO INEXIGIBILIDADE N.º 05/2015

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação n.º 39/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob n.º AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.


##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 04 de agosto de 2015.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>67</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

21259

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº <u>68</u> Comissão Permanente de Licitação
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
Data de envio: 10/08/2015 10:13:40 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3604436 Data prevista de publicação: 11/08/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8314289	INEXIGIBILIDADE LEILOEIRO JULIO RAMOS.rtf	9c48248a3ff95dd3 d4a23adf9288dc6f	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2121/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 69
A
Comissão Permanente de Licitação

Compra Direta Nr.: 1632/2015
Data da Compra: 05/08/2015
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2809)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015 - contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Agosto de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 200/SMA/DLC/2015

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados: Empresas Inabilitadas: Orbenk Administração e Serviços Ltda., Associação Horizontes e Foco Opinião e Mercado Ltda, EPP. A Comissão abre prazo de (08 oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação, conforme preceito o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Florianópolis, 10 de agosto de 2015. A Comissão.

Em 10 de agosto de 2015
LEANDRO DOMINGUES
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº 39/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AACR/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº 39/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AACR/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, 4 de agosto de 2015
JULIANO POZZI PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015

Tomada de Preço nº 02/2015 - Processo nº 10/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. Contratado: J. LUMA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº. 08.969.679/0001-33. Objeto: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção do Abrigo Provisório Recanto Feliz, no Balneário Princesa do Mar, compreendendo 350,02m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital, Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: até 31/12/2015. Fonte: 63806, 23801, 63809, 63810, 10202, 10201. Valor Total: R\$ 478.502,97. Data de Assinatura 10/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO
014/2015 - EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna pública a retificação ao edital do processo licitatório anteriormente citado, onde exclui-se o item 9.2 do Edital e a alínea "j" da cláusula sexta da minuta de contrato, alterando-se também as datas publicadas. A data limite de recebimento será até dia 28 de agosto de 2015 às 14h00min, com início da sessão pública no mesmo dia e horário. As demais informações permanecem inalteradas.

Porto União, SC, 10 agosto de 2015.
ANIZIO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015PROCESSO LICITATÓRIO NR 43/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 29/2015

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de empresa especializada em monitoração de aulas de dança, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio do Campo. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 25 de agosto de 2015 até as 14h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 14h05min, na sede administrativa do município, sita a Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, com o servidor Marco Antonio Tambosi, ou pelo endereço eletrônico licitação@riodocampo.sc.gov.br.

Rio do Campo, 7 de agosto de 2015

RODRIGO PREIS
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO NR 10/2015/FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando à execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação das Unidades de Saúde da localidade de Rio da Prata, na Unidade de Saúde na localidade de Taiozinho, e conclusão da Unidade Básica de Saúde na localidade de Serra do Mirador, no município de Rio do Campo. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para dia 28 de agosto de 2015, até as 08h30min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 08h35min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, com o servidor Marco Antonio Tambosi, ou pelo endereço eletrônico licitação@riodocampo.sc.gov.br.

Rio do Campo, 7 de agosto de 2015

ELISIA APARECIDA ZANELLA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2015

MENOR PREÇO ITEM

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 09:30 horas do dia 21 de agosto de 2015, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTACÃO DE 03 HORTAS COMUNITARIAS COM 03 ESTUFAS DE 169M²(BAIRRO SERRA ALTA, LENÇOL (LOTEAMENTO ALPESTRE) E MATO PRETO, AMPLIAÇÃO DA HORTA COMUNITARIA EXISTENTE NO BAIRRO CENTENARIO COM A CONSTRUÇÃO DE 01 ESTUFA DE 169M² E AUMENTO DO CERCADO E REATIVAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS. REFERENTE PROCESSO Nº 71000.094383/2012-69 CONVÊNIO Nº 017/2012 SINCOV Nº 774229/2012. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO. Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço www.saobentodosul.sc.gov.br/licitacao e obter maiores informações no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 17h00min.

São Bento do Sul, 6 de agosto de 2015

ALCIONEI FRANÇA DA SILVA
Secretária de Administração
EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2015

Processo nº 253/2015

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLINICAS, SAMU/SJ E NOVAS UNIDADES A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 11/08/2015 às 18h00min até o dia 24/08/2015, às 16h00min. Início da disputa: 24/08/2015 às 16h00min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail comprasletronicapmsj@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015

Processo nº 224/2015

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA SEREM DISTRIBUIDOS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS E SÃO JOSÉ CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ. Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação: dia 24/08/2015 às 13h30min. Sessão de abertura das propostas: dia 24/08/2015 às 14h00min. Local: Av. Alcione de Souza Filho, S/n, Bairro Praia Comprida, Município de São José/SC, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, 3º andar. Maiores informações: Pelo fone/fax: (048) 3381-0000, pelo e-mail comprasletronicapmsj@gmail.com

São José, 10 de agosto de 2015
HUMBERTO ALCINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2015

O Município de São Miguel do Oeste - SC, a partir do Sr. Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço Por Global.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais destinados para a execução da pavimentação asfáltica com rede de drenagem pluvial de via de acesso do Parque de Exposições Rineu Gransotto, localizada na Linha Cruzinhas em SMOeste-SC, conforme Contrato de Repasse nº 8026527/2014/Ministério do Turismo/Caixa, de acordo com o Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos partes integrantes deste Processo Licitatório.

Entrega dos envelopes: Até às 08h45min do dia 28 de agosto de 2015

Abertura: às 09 hs do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento

de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcílio Dias,

nº

1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na íntegra no pelo

site:

www.saomiguel.sc.gov.br

Em 5 de agosto de 2015
JOÃO CARLOS VALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 175/2015 - PMS

OBJETO: outorga de permissão remunerada de uso para fornecimento e exploração comercial de pontos de alimentação, bebida e comércio no geral pelos quatro dias de evento Oficial da Schroederfest 2015 - Comemoração Político Administrativa do Município de Schroeder/SC, de acordo com as condições previstas neste Edital e as especificações constantes do Anexo IV deste Edital. Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 11 de setembro de 2015 às 08h45min.

Abertura do Processo: 11 de setembro de 2015 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas

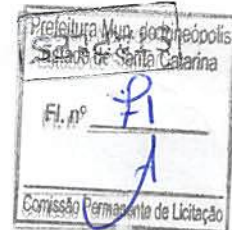
no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto

ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às

12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-

mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 10 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito



Canoinhas (SC), terça-feira,
11 de agosto de 2015

Publicação Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Canoinhas / 2ª Vara Cível
Rua Major Vieira, 795, Térreo, Centro - CEP 89460-000, Fone: (47) 3621-5617, Canoinhas-SC -
E-mail: canoinhas.civel2@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Bernardo Augusto Ern
Chefe de Cartório: Patrick Cezar Pionhievicz

CITAÇÃO - MONITÓRIA - COM PRAZO DE 30 DIAS

Monitória nº 0007352-09.2009.8.24.0015
Autor: Lourival Jarschel FI - Supermercado Brunda
Réu: Regiane Mara Munhoz de Lima

Citando(a)s: Regiane Mara Munhoz de Lima, CPF 058.935.589-95, brasileiro(a), Rua Antonio Moreski, 2546 - CEP 89460-000, Canoinhas-SC.
Valor do Débito / Descrição do(s) Bem(ns): R\$ 742,14.
Data do Cálculo: 09/12/2009. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, ficat(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para efetuar(em) o pagamento do montante exigido ou a entrega da coisa reclamada ou oferecer(em) embargos, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. Em caso de cumprimento ficará o réu isento do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-c, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecidos os embargos no prazo marcado constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial (art. 1.102-c, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Canoinhas (SC), 03 de agosto de 2015.



**Processo Licitatório nº. 39/2015
Inexigibilidade de Licitação
nº. 05/2015**

**Comissão Permanente de Licitações
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Trineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 39/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

República Federativa do Brasil
1ª Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

COMARCA DE CANOINHAS - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Francisco de Paula Pereira nº 542 - centro - Fone (47) 3622-4306.

Horário: 09h às 12h - 14h às 18h
Maria Jussimara Metzger Lecin
Tabeliã Interina

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO:
1ª TABELIONATO DE NOTAS DE CANOINHAS - SC.**

Por não terem sido encontrados no endereço a mim fornecido, ou por recusarem a tomar ciência, faço saber aos que o presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que deram entrada nesta SERVENTIA, por falta de pagamento, para serem protestados, dentro do tríduo legal, os seguintes títulos

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 638/13, vencimento: 12.01.2014, valor R\$425,00, nº do protocolo 183421, Credor: SH Com de Maquinas Ltda, Apresentante: Cooperativa de Crédito Rural D. Devedor: **JOIUNES COMERCIO ATACADISTA DE COURO**, Endereço: Estrada Geral do Parado, nº s/n, Bairro: Matão, Cidade: Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CNPJ: 11.416.554-0001-90.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 1833/14, vencimento: 25.11.2014, valor R\$900,00, nº do protocolo 183613, Credor: SH Com de Maquinas Ltda, Apresentante: Cooperativa de Crédito Rural D. Devedor: **ANDREA APARECIDA LISBOA**, Endereço: Rua Projetada, nº -, Bairro: Cristo Rei, Cidade: Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CNPJ: 11.526.651-0001-36.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 01 A01/0009, vencimento: 15.07.2015, valor R\$120,00, nº do protocolo 183564, Credor: Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí Viacredi, Apresentante: Banco do Brasil S/A, Devedor: **ROBERTA ENNES MACALOSSI**, Endereço: Rua Coronel Albuquerque, nº 656, Bairro: Centro, sala 05, Cidade: Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CPF: 808.175.569-15.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 219045/3, vencimento: 12.07.2015, valor R\$1.784,00, nº do protocolo 183623, Credor: Link Comercial Importadora e Exportadora, Apresentante: Banco do Estado de São Paulo S.A - Banespa, Devedor: **TRANSPORTES E SERVICOS J T LTDA ME**, Endereço: Loc Caraguata, nº s/n, Bairro: Interior, Cidade: Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CNPJ: 12.012.714-0001-07.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6384, vencimento: 18.07.2015, valor R\$765,00, nº do protocolo 183600, Credor: Paulo da Silva Duarte Extintores ME, Apresentante: Banco do Brasil S.A, Devedor: **ASSOCIAÇÃO ATLETICA CULTURAL E RECRE**, Endereço: Adão Tiska, nº 53, Bairro: Industrial I, Cidade: Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CNPJ: 83.529.263-0001-10.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 25818788, vencimento: 28.02.2015, valor R\$23.916,00, saldo R\$ 8.572,91 nº do protocolo 183556, Credor: Banco Volkswagen S/A, Apresentante: Natãlle Araujo Lucas, Devedor: **POSTO TUPA LTDA EPP**, Endereço: Rod SC 303 nº 4531, Bairro: Área Industrial, Cidade: Tres Barras - SC, CEP: 89490-000, CNPJ: 05.879.054-0001-92.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6973, vencimento: 20.07.2015, valor R\$216,88, nº do protocolo 183632, Credor: Carlos Alberto Bremm Konzen, Apresentante: Banco Bradesco S.A, Devedor: **KARIN DE CASSIA DAMASSO DA SILVEIRA**, Endereço: Rua Augusto Kicher, nº 01, Bairro: -, Cidade: Bela Vista do Toldo - SC, CEP: 89478-000, CNPJ: 20.502.388-0001-36.

Canoinhas 11 de Agosto de 2015,
Tabeliã Interina
Maria Jussimara Metzger Lecin



MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Nº. PMC 8

O Município de Canoinhas, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, declara que o Sr. **Luiz Alberto**, matriculado sob nº AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Luiz Alb



MUNICÍPIO DE CANOINHAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Canoinhas, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, declara que o Sr. **Luiz Alberto**, matriculado sob nº AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Luiz Alber



Processo Licitatório nº. 39/2015

**Comissão Permanente de Licitações
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Trineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 39/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº. PMC 142/2015
EDITAL DE PREGÃO
Nº. 07/2015 (PRESENCIAL)

Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-
Schmidt, 10, centro, fará realizar no
dia 27/08/2015, licitação para AQUISIÇÃO
E CONFEÇÃO DE DECORAÇÃO
PARA O PROJETO NATAL FELIZ 2015.
Até as 09h00min do dia 27/08/2015.
Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br

Roberto Rincoski Faria
Prefeito

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº. PMC 144/2015
PREGÃO Nº. PMC 88/2015
(PRESENCIAL)

Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito
Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 26/08/2015,
licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA
COMPRAS DE TRATOR DE ESTEIRAS,
MÁQUINAS AGRÍCOLAS E OUTRAS MÁQUINAS
MUNICIPAIS. Recebimento
até as 09h00min do dia 26/08/2015. Informações
no site www.pmc.sc.gov.br no link

Roberto Rincoski Faria
Prefeito

Processo Licitatório nº. 40/2015
Inexigibilidade de Licitação
nº. 06/2015
Permanente de Licitações
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

O Município de Irineópolis, através do
Comitê Permanente de Licitações, declara que o
presente Edital de Licitação nº. 39/2015,
Processo de Licitação nº. 39/2015,
licitação, para a contratação de Sr.
Especialista, nº. 006/2015.

SOLUCIONAMOS O PROBLEMA EM 24 HORAS. PARA NOSSAS INSTALAÇÕES

3624-0107
Rua Frei Menandro Kamps, 296

CENTRAL
INSTALADORA

- ▶ Alarme
- ▶ Câmeras de
- ▶ monitoramento
- ▶ instalação elétrica
- ▶ Ar condicionado